



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024- EDITAL N.º023/2024 –
PROCESSO N.º 28.509/2024

No dia oito do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala de Licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, 15, Imigrante/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações designados pela Portaria n.º 180/2024, para analisarem a documentação e propostas de interessados em fornecer para a municipalidade gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei n.º 11.947/09 e Resolução FNDE n.º 726/13, conforme especificações do Edital da Chamada Pública n.º 001/2024. Apresentaram envelopes de documentação e proposta os produtores rurais **Sra. Lovani Horst, Sr. Roberto Lorensini, Sra. Martha Hofler, Sr. Írio Richter, Sra. Flávia Inês Birck, Sr. Mathias Luis Mollmann, Sra. Lurdes Andrade** e a empresa **Sucos Irmãos Rabaioli Ltda. – ME**, **Sr. Hans Albino Post, Antonio Selva e Sucos Monegat Ltda.** Passou-se a abertura dos envelopes de documentação, onde os produtores, pessoa física e pessoa jurídica, restaram todos aptos quanto a esses item. Os valores apresentados foram aceitos por ser considerado vantajoso, em conformidade com Lei n.º 11.947/09 e Resolução FNDE n.º 26/13, Assim, a Comissão de Licitações declarou vencedoras as empresas sendo elas Hans Albino Post nos item 17, 16, 32, 33, 36 e 37 no valor total de R\$15.325,00; **Sucos Rabaioli Ltda – ME** no item 30 num valor total de R\$ 4.299,00; o produtor rural **Sr. Írio Richter** nos itens 11 e 23 no valor total de R\$3.678,30; a produtora rural **Sra. Lovane Horst** nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 20, 21, 29 e 31 no valor total de R\$10.618,35; a produtora rural **Sra. Flávia Inês Birck** nos itens 05 e 24 no valor total de R\$2.233,90, o produtor rural **Sr. Roberto Lorensini** nos itens 22, 26, 27 e 28 no valor total de R\$19.348,00; o produtor rural **Sr. Lurdes Andrade** nos itens 34 39 no valor total de R\$3.106,40 o produtor rural **Sr. Mathias Luis Mollmann** nos itens 02, 07, 13, 18 e 19 no valor total de R\$5.760,50 a produtora rural **Sra. Marta Hofler** no item 25 no valor total de R\$3.350,00, a produtora rural nos itens **Antonio Selva** nos itens 35 e 38, no valor total de R\$1.750,00. No item 30 foi declarado o vencedor **Sucos Rabaioli Ltda – ME** com base no item 4.2 do edital. Com relação a intenção para interposição de recurso serão obedecidos os prazos legais. Sem mais para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Imigrante, 08 de julho de 2024.


WERNER WILSON PREDIGER


CARMEN REGINA SPELLMEIER